

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 299/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6016.2026/0069393-0

2. Descrição da necessidade

A Divisão de Cultura (DIAC), da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) da Secretaria Municipal de Educação (SME) tem como uma das suas atribuições formular, implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos de cidadania cultural, além de promover ações que ampliem a visibilidade das linguagens culturais, principalmente as periféricas. Desta forma, alinhada também a atribuição da COCEU de “fomentar e coordenar a articulação dos diferentes núcleos e esferas dos Centros Educacionais [...]” (SÃO PAULO (SP), 2020), compreende-se a importância de desenvolver e organizar ações em prol das bibliotecas públicas dos Centros Educacionais Unificados (CEUs). As bibliotecas dos CEUs integram o Sistema Municipal de Bibliotecas (SMB) da Cidade de São Paulo e a grande maioria está vinculada ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SisEB). Sua atuação está alinhada à concepção de biblioteca pública definida pelo Manifesto da Biblioteca Pública IFLA/UNESCO, que estabelece:

"A biblioteca pública é o centro local de informação, disponibilizando todo tipo de conhecimento e informação aos seus usuários. Ela é um componente essencial das sociedades do conhecimento, adaptando-se continuamente a novos meios de comunicação para cumprir sua função de fornecer acesso universal a informações e permitir que todas as pessoas possam fazer uso significativo da informação." (IFLA; UNESCO, 2022)

Portanto, a democratização do conhecimento é de suma importância para a formação de leitores e para garantir aos usuários das bibliotecas o acesso universal à informação. Neste documento, apresentamos as necessidades que seriam contempladas com a contratação de serviço de assinatura de revistas de divulgação científica:

1. a valorização das Bibliotecas existentes nos CEUs que “se constituem em centros de mediação de leitura e de informação com experiências democráticas, emancipatórias e inovadoras” (SÃO PAULO, 2016);
2. o atendimento aos princípios fundamentais constantes no item III do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo;
3. promover e fortalecer a identidade leitora dos estudantes, educadores e munícipes; ampliando ações pedagógicas e culturais para a Rede Municipal de Educação (RME);
4. enriquecer e diversificar o acervo das bibliotecas, oferecendo uma gama mais ampla de materiais e recursos para atender às necessidades e interesses da comunidade seguindo os princípios do Manifesto, que diz que “todas as faixas etárias devem encontrar material relevante para suas necessidades. [...] As coleções devem refletir as tendências atuais e a evolução da sociedade, bem como a memória da atividade humana e os produtos de sua imaginação” (IFLA; UNESCO, 2022);
5. atender ao Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que atribui ao “poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação, [...] ao lazer, [...] à cultura” (BRASIL, 1990);
6. renovar a coleção de periódicos, mantendo as bibliotecas atualizadas com tendências do mercado editorial, oferecendo aos usuários acesso a conteúdos relevantes e de qualidade;
7. ampliar o acesso à cultura e ao conhecimento, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de idade, classe social ou repertório cultural, tenham acesso a diferentes formas de expressão artística e intelectual;
8. atender a demanda de sugestões de novas aquisições de periódicos para o ano de 2024 das equipes das Bibliotecas dos CEUs.

Além das necessidades supracitadas, compreende-se que a aquisição de assinatura de revistas de divulgação científica para compor os acervos bibliográficos das bibliotecas dos CEUs, está em consonância com:

- A Lei Municipal nº 16.333/2015, que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – PMLLLB na Cidade de São Paulo;

- A Portaria SME nº 8.004/2016 que dispõe sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos Analistas de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia, em exercício nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino;
- A Matriz de Saberes do Currículo da Cidade, alinhada principalmente a ampliação de: Repertório Cultural, Comunicação, Abertura à Diversidade, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, e Responsabilidade e Participação;
- Ao documento de Organização Pedagógica 2026 da SME que aponta “reflexões sobre a importância da leitura e literatura para o desenvolvimento dos bebês, crianças e estudantes”;
- Ao Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO, que diz que “os serviços da biblioteca pública são prestados com base na igualdade de acesso para todos, independentemente de idade, etnia, sexo, religião, nacionalidade, idioma, condição social e qualquer outra característica”;
- Aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;
- As metas da DIAC para o ano de 2026, no que se refere à “Ampliação de periódicos para as bibliotecas dos CEUs”.

Sendo assim, para oferecer um trabalho de melhor qualidade nas bibliotecas, faz-se necessária a oferta de material bibliográfico para os públicos das Bibliotecas dos CEUs semelhantemente como ocorre nas outras bibliotecas públicas pertencentes ao SMB (Sistema Municipal de Bibliotecas); bem como nas Salas de Leitura das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação (RME). Esses materiais, independentemente do formato em que sejam disponibilizados, são recursos potentes para a comunidade porque podem ser tomados como objeto de diversas aprendizagens, especialmente no campo das artes, da leitura, da interpretação de texto e do desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo. Nesse sentido, o objeto do presente ETP apresenta a possibilidade de contato, exploração, leitura e aprofundamento de diversos gêneros a ele relacionados, bem como possibilitam o acesso à informação, previstos nas legislações supracitadas e nos Programas e Projetos desenvolvidos por esta Secretaria.

Dessa forma, atender a essas necessidades em torno das experiências leitoras, das práticas de leituras, da mediação de leitura, das reflexões sobre hábitos e percursos leitores e das relações entre literatura, mercado e cultura é uma maneira de enriquecer e ampliar o alcance das ações da SME nas políticas públicas do livro e da leitura, sendo que a ausência de atendimento à esta demanda poderá ocasionar, a curto e médio prazo, prejuízos no fortalecimento da identidade leitora, na promoção da bibliodiversidade e na atualização de acervos das bibliotecas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 abr. 2024.

IFLA. UNESCO. Manifesto da Biblioteca Pública. IFLA-UNESCO 2022. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6247>. Acesso em: 05 abr. 2024.

SÃO PAULO (SP). Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015. Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.. São Paulo, SP: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16333-de-18-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 05 abr. 2024.

SÃO PAULO (SP). Portaria SME nº 8.004, de 14 de dezembro de 2016. Dispõe de atividades a serem desenvolvidas pelos Analistas de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteca, em exercício nos Centros Educacionais Unificados - CEUs. São Paulo, SP: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-8004-de-15-de-dezembro-de-2016>. Acesso em: 05 abr. 2024.

SÃO PAULO (SP). Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020. Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. São Paulo, SP: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59660-de-4-de-agosto-de-2020>. Acesso em: 05 abr. 2024.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Organização Pedagógica 2026. São Paulo: Acervo Digital SME, 2024. Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/organizacao-pedagogica-2026/>. Acesso em: 24 jun. 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SME/COCEU/DIAC	José Carlos Suci Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para essa natureza de contratação, faz-se necessária a contratação de fornecedor habilitado com preços em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. Os requisitos necessários para contratar a empresa estarão discriminados no Termo de Referência o qual seguirá no Processo Administrativo após a aprovação deste ETP e será elaborado em consonância ao disposto no Inciso XXIII, Artigo 6º da Lei 14.133/21.

A entrega das revistas impressas deverá ser realizada pelo detentor dos direitos de distribuição e comercialização nas 64 (sessenta e quatro) bibliotecas dos CEUs e na Coordenadoria dos CEUs (COCEU), totalizando 64 unidades de distribuição, de acordo com a edição vigente, ou, em caso de greve ou outra situação que impossibilite o recebimento do material, em prazo determinado pela contratante.

O pagamento deve ser realizado pelo Banco do Brasil, atendendo o Decreto 51.197/2010, e as entregas devem ser feitas conforme indicado na planilha de endereços abaixo:

Unidade	Endereço
BIBLIOTECA CEU Água Azul	Avenida dos Metalúrgicos, 1262 - Cidade Tiradentes - 08471000
BIBLIOTECA CEU Alto Alegre	Avenida Bento Guelfi, 1802 - Jardim Alto Alegre - 08381001
BIBLIOTECA CEU Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco - 04474340
BIBLIOTECA CEU Aricanduva	Avenida Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Teresinha - 03572020
BIBLIOTECA CEU Arthur Alvim	Avenida Sylvio Torres, 295 - Conj. Hab. Padre Jose de Anchieta - 03589010
BIBLIOTECA CEU Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2171 - Cidade Antônio Estêvão de Carvalho - 08225380
BIBLIOTECA CEU Butantã	Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda - 05588001
BIBLIOTECA CEU Caminho do Mar	Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Jardim Lourdes - 04325001
BIBLIOTECA CEU Campo Limpo	Avenida Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara - 05789000
BIBLIOTECA CEU Cantos do Amanhecer	Avenida Cantos do Amanhecer, s/n - Jardim Eledy - 05856020
BIBLIOTECA CEU Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/n - Jardim Modelo - 05867380
BIBLIOTECA CEU Carrão	Rua Monte Serrat, 380 - Tatuapé - 03312000
BIBLIOTECA CEU Casa Blanca	Rua João Damasceno, 85 - Vila das Belezas - 05841160
BIBLIOTECA CEU Cidade Ademar /Silvio Santos	Avenida Yervant Kissajikian, 1256 - Vila Constança - 04657001
BIBLIOTECA CEU Cidade Dutra	Avenida Interlagos, 7350 - Interlagos - 04777000
BIBLIOTECA CEU Cidade Líder/Rei Pelé	Rua Oanani, 420 - Jardim Santa Maria - 03576130
BIBLIOTECA CEU Cidade Tiradentes	Rua Salvador Vigano, 100 - Cidade Tiradentes - 08473605
BIBLIOTECA CEU Ermelino Matarazzo /Padre Ticão	Rua Reverendo João Euclides Pereira, 308 - Jardim Matarazzo - 03814080
BIBLIOTECA CEU Feitiço da Vila	Rua Feitiço da Vila, 399 - Chácara Santa Maria - 05879000
BIBLIOTECA CEU Formosa	Rua Srg. Claudiner Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio - 03385150
BIBLIOTECA CEU Freguesia do Ó	Rua Crespo de Carvalho, 71 - Freguesia do Ó - 02832240
BIBLIOTECA CEU Guarapiranga	Estrada da Baronesa, 1120 - Jardim Kagohara - 04941175
BIBLIOTECA CEU Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2385 - São João Clímaco - 04244000
BIBLIOTECA CEU Imperador/Papa Francisco	Rua Pedro de Castro Velho, 113 - Jardim Iva - 03921000
BIBLIOTECA CEU Inácio Monteiro	Rua Barão Barroso do Amazonas, 115 - Conjunto Habitacional Inácio Monteiro - 08472721
BIBLIOTECA CEU Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira - 02276010
BIBLIOTECA CEU Jaguaré	Avenida Kenkiti Simomoto, 80 - Jaguaré - 05347010
BIBLIOTECA CEU Jambeiro	Avenida José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases - 08420092
BIBLIOTECA CEU Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/n - Jardim Paulistano - 02814000
BIBLIOTECA CEU Lajeado	Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado - 08451420
BIBLIOTECA CEU Meninos	Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco - 04240110
BIBLIOTECA CEU Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/n - Cantinho do Céu - 04849503
BIBLIOTECA CEU Padre Chicão	Rua Camefis, 430 - Jardim Itajaí - 04855120
BIBLIOTECA CEU Paraísoópolis	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/n - Jardim Parque Morumbi - 05712040
BIBLIOTECA CEU Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros - 04890090
BIBLIOTECA CEU Parque Anhanguera	Rua Pedro José de Lima, 1020 - Anhanguera - 05267174

BIBLIOTECA CEU Parque Bristol	Rua Professor Artur Primavesi, s/n - Parque Bristol - 04177070
BIBLIOTECA CEU Parque do Carmo	Rua Gaspar da Silva, 240 - Parque do Carmo - 08275250
BIBLIOTECA CEU Parque Novo Mundo	Avenida Ernesto Augusto Lopes, 100 - Parque Vila Maria - 02169030
BIBLIOTECA CEU Parque São Carlos	Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí - 08062590
BIBLIOTECA CEU Parque Veredas	Rua Daniel Muller, 347 - Chacara Dona Olivia - 08141290
BIBLIOTECA CEU Paz	Rua Daniel Cerri, 1549 - Jardim Paraná - 02876170
BIBLIOTECA CEU Pêra Marmelo	Rua Pêra-Marmelo, 226 - Jardim Santa Lucrecia - 05185420
BIBLIOTECA CEU Perus	Rua Bernardo José de Lorena, s/n - Vila Fanton - 05203200
BIBLIOTECA CEU Pinheirinho D'Água	Rua Camilo Zanotti, 92 - Jaraguá - 02998080
BIBLIOTECA CEU Quinta do Sol	Avenida Luiz Imparato, 564 - Parque Cispar - 03819160
BIBLIOTECA CEU Rosa da China	Rua Clara Petrela, 113 - Jardim São Roberto CEP 03978-500
BIBLIOTECA CEU São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança - 08341240
BIBLIOTECA CEU São Miguel	Rua Nabor de Moraes (R. Mário Dallari, 170 X R. José Ferreira Crespo, 475) CDC Tide Setubal - 08021480
BIBLIOTECA CEU São Pedro / José Bonifácio	Rua Professora Lucila Cerqueira, 194 - Jardim Sao Pedro - 08420690
BIBLIOTECA CEU São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100 - Conj. Promorar Rio Claro - 08395320
BIBLIOTECA CEU Sapopemba	Rua Victoria Marconato Zonta, s/n - Jardim Sapopemba CEP: 03975090 (Referência: próximo à Rua Manuel Quirino De Mattos)
BIBLIOTECA CEU Taipas	Rua João Amado Coutinho, 240 - Conj. Res. Elisio Teixeira Leite - 02815000
BIBLIOTECA CEU Tiquatira	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, 5280 - Vila Moreira - 03074000
BIBLIOTECA CEU Tremembé	Rua Aduino Bezerra Delgado, 94 - Parque Casa de Pedra - 02320110
BIBLIOTECA CEU Três Lagos	Rua Maria Moura da Conceição, s/n - Jardim Belcito - 04855257
BIBLIOTECA CEU Três Pontes	Rua Capachós, 400 - Jardim Celia - 08191330
BIBLIOTECA CEU Uirapuru	Rua Nazir Miguel, 849 - Jardim João Paulo VI - 05570030
BIBLIOTECA CEU Vila Alpina	Rua João Pedro Lecor, 141 - Vila Prudente - 03227000
BIBLIOTECA CEU Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jardim Nardini - 05160-030
BIBLIOTECA CEU Vila Curuçá	Avenida Marechal Tito, 3452 - Itaim Paulista - 08160495
BIBLIOTECA CEU Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Vila do Sol - 04962000
BIBLIOTECA CEU Vila Rubi	Rua Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi - 04823090
SME/COCEU/DIAC	Rua Líbero Badaró, 425, 5º andar - Centro Histórico - 01009-000

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto, foi realizado o levantamento de mercado, de modo a analisar soluções que contemplem as necessidades apontadas no Item 2 deste ETP, bem como os critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência e que propiciem novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

Assim, em pesquisa realizada, observou-se que, em matéria de soluções para o caso em tela, a Administração Pública Municipal, em geral, costuma adotar o modelo de contratação por inexigibilidade/com fornecedor exclusivo.

6. Descrição da solução como um todo

Elencamos abaixo a solução, baseada em documentos correlatos da Administração Pública para esse tipo de objeto e na vantajosidade em fazer a aquisição via contratação por inexigibilidade/com fornecedor exclusivo:

Solução:

- Contratação do serviço de assinatura de revistas de divulgação científica Ciência Hoje e Ciência Hoje das Crianças fornecido mensalmente pelo período de 12 (doze) meses para cada uma das 64 unidades indicadas no item 4 deste ETP.

Vantagens:

- Renovação de assinaturas para atualização do acervo;
- Acesso amplo e atualizado à informação para os usuários, o que é fundamental para o bom funcionamento das bibliotecas;
- Maior probabilidade de atingir as metas da PMSP no que se refere à formação de leitores e ao PMLLLB;
- Atendimento das necessidades citadas no item 2 deste ETP;
- Garantia de economicidade para a SME aplicado por menores taxas e preços por fornecedor, sem repasse a terceiros.

Assim, a contratação da fornecedora Instituto Ciência Hoje, CNPJ: 05.197.970/0001-42, para o serviço de assinatura de revistas de divulgação científica é a solução mais recomendável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente contrato prevê a contratação do serviço de assinaturas de revistas de divulgação científica Ciência Hoje e Ciência Hoje das Crianças, sendo a estimativa de 11 edições de cada revista, além do acesso à plataforma digital, para cada uma das 64 unidades referenciadas na tabela de endereços do item 4 deste ETP, em um período de 12 (doze) meses.

A entrega da revista impressa deverá ser realizada pelo detentor dos direitos de distribuição e comercialização durante o mês de referência da sua publicação, ou, em caso de greve ou outra situação que impossibilite o recebimento do material, em prazo determinado pela contratante. O pagamento deve ser realizado pelo Banco do Brasil, atendendo o Decreto 51.197/2010, e as entregas devem ser feitas conforme os endereços indicados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.432,00

Considerando o levantamento prévio de mercado, a estimativa do valor para contratação dos objetos será de R\$ 50.432,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo necessário que os valores sejam compatíveis com os valores que o fornecedor pratica com órgãos públicos e/ou privados e que sejam próximos dos valores indicados no PLOA 2026 para esta ação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, verificou-se em processos correlatos que a Administração Pública Municipal, em geral, adota a solução como caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o alinhamento com as necessidades apontadas no Item 2 deste ETP, esta Divisão realiza contratação de assinatura de periódicos desde 2022, sendo contratação correlata com os processos abaixo:

TÍTULO DO PERIÓDICO	PROCESSO SEI	CONTRATAÇÃO
Joca	6016.2026/0069375-1	CORRELATA
Folha de São Paulo	6016.2026/0069411-1	CORRELATA
Revista 451	6016.2026/0010132-3	CORRELATA
Superinteressante	6016.2026/0069414-6	CORRELATA
Pacote Mangás	6016.2026/0073752-0	CORRELATA

Plano Plano Infalível	6016.2026/0069417-0	CORRELATA
Pacote Super-heróis	6016.2026/0079900-2	CORRELATA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em consonância com o Plano de Ações da SME/COCEU/DIAC e os recursos foram previstos na execução orçamentária para 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de assinatura de revistas de divulgação científica Ciência Hoje e Ciência Hoje das Crianças garantirá o atendimento das necessidades apontadas neste ETP, ampliando e fomentando as políticas públicas do livro e da leitura, além de atender as necessidades de informação e pesquisa de estudantes, educadores, servidores e munícipes.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, após a aprovação deste ETP, faz necessária a elaboração do Termo de Referência (TR), o recebimento da documentação para esse tipo de contratação alinhada à Lei 14.133/21 e o acompanhamento do desenvolvimento do processo, após a assinatura da contratação será necessário o acompanhamento de recebimento dos itens nas unidades para o verificar a execução do contrato ao longo do período contratual, bem como o contato com a fornecedora/distribuidora em caso de não recebimento dos itens.

Não serão necessárias adequações de infraestrutura física, de logística ou outras providências pertinentes, nas unidades para a execução plena do objeto da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza da presente contratação, não se verifica impactos ambientais, sendo a aquisição através de equipamentos públicos uma forma de consumo sustentável pelo alcance de público de cada obra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

À luz da Lei 14.133, Art. 74, Inciso I, declaramos ser viável a contratação ora pretendida por inexigibilidade, visto ser o melhor instrumento que a lei faculta para essa finalidade, tendo em vista a dificuldade em licitar objeto/serviço desta natureza.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUACIARA ALVES

Equipe de apoio

JOSE CARLOS SUCI JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:55:27.